



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1780, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

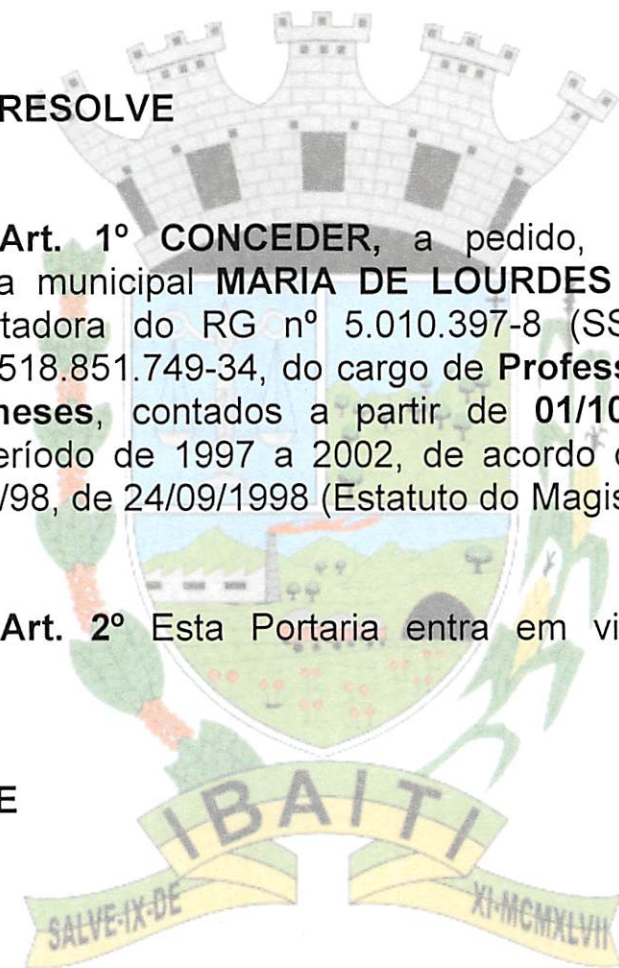
CONSIDERANDO o Protocolo nº 0819/2012, 19/09/2012,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, **Licença Especial** a servidora pública municipal **MARIA DE LOURDES ASSIS**, admitida em 01/07/1984, portadora do RG nº 5.010.397-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 518.851.749-34, do cargo de **Professora 04-M**, pelo prazo de **03 (três) meses**, contados a partir de **01/10/2012 a 01/01/2013**, referentes ao período de 1997 a 2002, de acordo com o art. 62, da Lei Municipal nº 193/98, de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (24/09/2012).

LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal